



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto 08-Fevereiro / 2020-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.999,97 ///treze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e sete centavos/// e dá outras providências.
- **Decreto 18-Março / 2020-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 332.999,87 ///trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos/// e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
Setorial

CNPJ: 13858907000138

DECRETO 08

Fevereiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.999,97 // TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 463,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

40001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1017 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO			
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02030001		5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
60001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319092 - 0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030002		5.000,00
339092 - 0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030005		1.999,99
2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER			
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02030003		999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02030004		999,99
Soma da Unidade:			8.999,97
Total:			13.999,97

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

60001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319011 - 0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030001		5.000,00
319011 - 0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030002		5.000,00
2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER			
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030003		999,99
339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02030004		999,99
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02030005		1.999,99
Soma da Unidade:			13.999,97
Total:			13.999,97

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PLANALTO, 3 de Fevereiro de 2020

EDILSON DUARTE DA CUNHA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
Setorial

CNPJ: 13858907000138

DECRETO 18

Março / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 332.999,87 ///TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 463,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

70001 SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
2003 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020001	20.000,00
	Soma da Unidade:	<u>20.000,00</u>
80001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03020002	999,99
	Soma da Unidade:	<u>999,99</u>
90001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020003	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020004	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020005	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020006	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020007	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020008	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020009	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020010	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020011	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020012	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020013	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020014	999,99
	Soma da Unidade:	<u>11.999,88</u>
92001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
319091 - 0100.000 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 03020015	100.000,00
319091 - 0100.000 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 03020016	200.000,00
	Soma da Unidade:	<u>300.000,00</u>
	Total:	<u>332.999,87</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10001 GABINETE DO PREFEITO		
2006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
319004 - 0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03020002	999,99
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03020003	999,99
339035 - 0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 03020004	999,99
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03020005	999,99
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03020006	999,99
319013 - 0100.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 03020007	999,99



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
Setorial

CNPJ: 13858907000138

DECRETO 18

Março / 2020

319016 - 0100.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 03020008	999,99
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03020009	999,99
319094 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 03020010	999,99
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020011	999,99
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03020012	999,99
339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03020013	999,99
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03020014	999,99
	Soma da Unidade:	12.999,87
90001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339092 - 0129.029 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03020001	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
92001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339047 - 0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 03020015	100.000,00
469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 03020016	200.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
	Total:	332.999,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PLANALTO, 2 de Março de 2020

EDILSON DUARTE DA CUNHA